

CRENCIAMENTO Nº 02/2019

ESCLARECIMENTO 08

(Encaminhado por e-mail no dia 04/03/2020)

Mensagem do licitante:

"...

1 - se faz necessária a presença no dia da abertura dos envelopes caso estes sejam entregues antes do dia 16?

2- Caso positivo no questionamento anterior, eu como licitante, posso ir em posse de uma procuração representando um outro leiloeiro de outro Estado?

3- a questão dos 2 envelopes não ficou exatamente clara. Basta incluir a documentação toda em um envelope e lacrar; e em seguida colocar este envelope lacrado dentro de um outro envelope?

..."

Resposta:

1- Não.

2- Respondido no item anterior.

3- Sim.

Edital

Item 3.1. "... deverá ser entregue os seguintes envelopes:

a) *Solicitação de credenciamento – Anexo II do edital;*

b) *Documentação de Habilitação".*

Deverá inserir esses dois envelopes em um outro envelope e lacrar.

Comissão de Licitação